

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE NATAL – FÓRUM DES. MIGUEL SEABRA FAGUNDES
DIREÇÃO DO FORO – ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA/AJA

PORTARIA nº 0370/2017-DFN

Delegação de servidores para prática de atos administrativos e de expediente da Direção do Foro da Comarca de Natal/RN.

O Doutor Nilson Roberto Cavalcanti Melo, Diretor do Foro da Comarca de Natal, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a eficiência é um dos princípios básicos da Administração Pública, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é assegurada autonomia administrativa ao Poder Judiciário, nos termos do artigo 99 da Carta Magna;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, os servidores receberão delegação para a prática dos atos de administração e de mero expediente, sem caráter decisório;

CONSIDERANDO o volume de serviço na Direção do Foro da Comarca de Natal, bem como a necessidade de dar a celeridade condizente à eficaz prestação jurisdicional.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar as servidoras Erika Teresa Fragoso Campos Moreira, matrícula nº 197.161-1, Luciane Pinto Brandão, matrícula nº 198.171-4 e Viena Sobreira Bezerra, matrícula nº 156.889-2 para a prática dos atos de administração e de mero expediente, sem caráter decisório, da Direção do Foro da Comarca de Natal.

Art. 2º- Fica revogada a Portaria nº 0111/2017-DFN.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 07 de março de 2017.

Juiz Nilson Roberto Cavalcanti Melo
Diretor do Foro da Comarca de Natal